



ANEXO I

TRANSPORTE
GRATUITO
ELEIÇÕES



ANEXO II

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
DE CARÁTER URBANO**

GRATUITO

NOS DIAS DAS ELEIÇÕES

Por força da Resolução nº 23.751/2026, emitida pelo TSE, as linhas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros classificadas como urbanas **serão gratuitas** nos dias de eleição.



DIA DA ELEIÇÃO

04/10



**SE HOVER
SEGUNDO TURNO**

25/10



HORÁRIO

6h às 20h

O quadro de horários será o mesmo dos dias úteis.

